



**REFERENDADA**

199ª Reunião do CGRAD,  
em 26/05/2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD - 24/21, DE 05 DE MAIO DE 2021**

**Homologa, *ad referendum*, a Resolução COLMAT 07/2017, de 15 de dezembro de 2017, que determina que a disciplina Fundamentos de Reologia não será co-requisito da disciplina Processamento de Materiais Cerâmicos do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Instrução Normativa DIRGRAD nº 01/2020, de seis de novembro 2020, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Homologar, *ad referendum*, a Resolução COLMAT 07/2017, de 15 de dezembro de 2017, que determina que a disciplina Fundamentos de Reologia não será co-requisito da disciplina Processamento de Materiais Cerâmicos do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais.**

**Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo  
Presidente do Conselho de Graduação**